



---

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.436

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 279ª reunião ordinária, realizada em 01 de outubro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando:

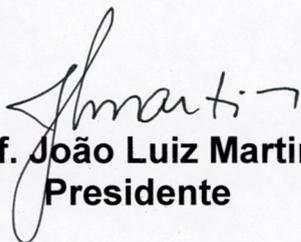
que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 062/2008, de 15 de setembro,

### RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da aluna **Janaína Diniz Ferreira de Andrade**, na disciplina Direito Comercial III (DIR543), de cinco pontos e oito décimos para seis pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2008.

Ouro Preto, em 01 de outubro de 2008.



Prof. João Luiz Martins  
Presidente